



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN

Núcleo de Compras e Execução Contratual - SEFIN-NCEC

Ofício nº 8119/2026/SEFIN-NCEC

Ao Excelentíssimo Senhor,

ÁLVARO HENRIQUE DE LIMA TEIXEIRA

Superintendente Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO

Nesta.

Assunto: **Informações sobre a quantidade de credenciados e a distribuição da demanda.**

Em atendimento ao Ofício n.º 7530/2026/SUPEL-COESP (75539455), esclarecemos que o Edital e o Termo de Referência não estabelecem limite máximo de credenciados, sendo admitidos todos os interessados que atenderem aos requisitos do instrumento convocatório durante sua vigência.

Com a publicação do resultado consignado na 8ª Ata (75537612), o Chamamento Público n.º 03/2026/SEFIN passará a contar, até o presente momento, com 2 (dois) fornecedores credenciados, observada a seguinte ordem de inscrição:

- I - Agroindústria Alto do Canaã, primeira credenciada, conforme resultado registrado na 2ª Ata (74155454); e
- II - Cooperativa das Agroindústrias de Ariquemes e Região – COOPERAR, segunda credenciada, conforme resultado registrado na 8ª Ata (75537612).

Nos termos do item 15 do Termo de Referência (70734622), a demanda será distribuída de forma equânime, observada a ordem de inscrição e o chamamento de fornecedor distinto para cada fornecimento estimado de 200 kg (duzentos quilogramas) de Café Robusta Amazônico torrado e moído, sem fracionamento de uma mesma solicitação entre os credenciados.

Considerando que, no âmbito do Processo de Inexigibilidade n.º 0030.006881/2026-62, já foi solicitado à Agroindústria Alto do Canaã o primeiro fornecimento de 200 kg (duzentos quilogramas), a próxima demanda deverá ser destinada à COOPERAR. Os fornecimentos posteriores seguirão a alternância entre os credenciados, conforme a ordem de inscrição e enquanto mantidas as condições de habilitação.

Dessa forma, restituímos os autos à Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL/RO, para conhecimento, manifestação quanto ao apontamento e adoção das providências necessárias ao prosseguimento do credenciamento.

Atenciosamente,

LETHÍCIA LAEINA DOS SANTOS CAMPOS

Assessora | Núcleo de Compras

SEFIN-RO

LIDIANE ALEXANDRA GRANO

ATRE | Chefe do Núcleo de Compras

SEFIN-RO

ERNANI MARQUES DE ALMEIDA

AFTE | Gerente de Administração e Finanças

SEFIN-RO



Documento assinado eletronicamente por **Ernani Marques de Almeida, Gerente**, em 17/08/2026, às 21:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lidiane Alexandra Grano, Chefe de Unidade**, em 18/08/2026, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **lethicia laeina dos santos campos, Assessor(a)**, em 18/08/2026, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **75595642** e o código CRC **A105760C**.